



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS



EDITAL PROEX N.º064/2018 - SELEÇÃO DE DISCENTES PARA TREINAMENTO NO CLUBE DO CAVALO - GRUPO DE ESTUDO, PESQUISA E EXTENSÃO EM EQUÍDEOS (CLUBE DO CAVALO-GEPEEQ/UFRA) .

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que o **CLUBE DO CAVALO-GEPEEQ/UFRA** está disponibilizando 20 vagas, sendo 8 vagas para membros diretores e 12 vagas para membros efetivos, para treinamento de discentes regularmente matriculados nos cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal Rural da Amazônia, no período compreendido entre **junho a dezembro de 2018**, podendo haver prorrogação.

Em se tratando de ação de extensão que não prevê ônus remunerado para a UFRA, estando em consonância com a Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário regendo atividades não remuneradas prestadas por pessoa física.

1. ÁREAS DE ATUAÇÃO E DISPOSIÇÃO DAS VAGAS:

- 1.1. MEDICINA E MANEJO DE EQUÍDEOS-** 17 (dezesete) vagas para acadêmicos matriculados a partir do 3º semestre do curso de Medicina Veterinária.
- 1.2. NUTRIÇÃO E MANEJO DE EQUÍDEOS-** 3 (três) vagas para acadêmicos matriculados a partir do 4º semestre do curso de Zootecnia.

2. OBJETIVO DO TREINAMENTO

Organização de atividades extracurriculares nas áreas de medicina, nutrição e manejo de equídeos com o objetivo de desenvolver ações de extensão acadêmicas internas e externas, bem como ações sociais voltadas para a comunidade externa ligada ao complexo agronegócio do cavalo.

3. Das inscrições:

- 3.1** - As inscrições deverão ser feitas online através do envio da documentação, **em formato PDF**, para o e-mail do **CLUBE DO CAVALO-GEPEEQ/UFRA** (clubedocavaloufra@gmail.com) no período compreendido **entre 17 a 24 de maio de 2018** onde, no ato da inscrição, o acadêmico deve anexar os documentos exigidos no tópico 4 deste edital.

4. Dos documentos:

- a) Ficha de Inscrição (formulário próprio) assinada pelo acadêmico;
- b) Comprovante de matrícula devidamente atualizado;
- c) Histórico acadêmico do candidato devidamente atualizado;
- d) Currículo Lattes;
- e) Carta de Intenção (em anexo).

5. Das condições exigidas para a participação no Treinamento:

5.1. Quanto ao acadêmico:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFRA;
- b) Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis);
- c) Ter disponibilidade de horário extraclasse (no mínimo 4h semanais) para execução das atividades do **CLUBE DO CAVALO-GEPEEQ/UFRA**, considerando que, esporadicamente o grupo terá atividades nos fins de semana.
- d) Responsabilizar-se, a realizar as atividades do **CLUBE DO CAVALO-GEPEEQ/UFRA**, baseando-se no estatuto que rege o mesmo;
- e) Não apresentar pendências nos dois últimos semestres letivos cursados.
- f) Ter capacidade de trabalhar em equipe.
- g) Possuir conduta ilibada, ser proativo e responsável.

5.2. Quanto ao Plano de Trabalho do Acadêmico:

- a) Demonstrar que está vinculado a uma ação de extensão apresentada pelo orientador, explicitando a participação do acadêmico nas atividades a serem empreendidas;
- b) Ser aprovado e assinado pelo Diretor do Instituto Temático (ISPA). Deverá constar, em campo próprio, as assinaturas do Orientador/Coordenador e do Acadêmico;
- c) Demonstrar viabilidade de execução no período de vigência do Treinamento.

6. Quanto ao Coordenador:

- a) Não estar licenciado ou afastado da UFRA, a qualquer título, no período da execução da ação de extensão, exceto, quando no caso de servidores afastados para programas de pós-graduação cuja dissertação ou tese for produto de projetos de extensão devidamente cadastrado e ativo na PROEX;
- b) Comprometer-se a treinar, orientar e acompanhar o Acadêmico nas distintas fases do trabalho, incluindo a elaboração de relatórios bimestral e final;
- c) Apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, os relatórios bimestral e final à PROEX, para fins de registro e emissão de certificado ao discente;
- d) Comprometer-se a enviar à PROEX um mapa de frequência bimestral dos Acadêmicos, devidamente assinada pelos responsáveis pelo Treinamento, até o dia 5º dia útil do mês subsequente ao bimestre.

7. Do Processo de Seleção:

7.1. O processo seletivo será realizado em 03 (três) etapas:

- I. Avaliação curricular;
- II. Entrevista com o orientador, membros diretores e colaboradores;
- III. Estágio de vivência.

7.2. Da avaliação curricular:

7.2.1. Serão pré-selecionados todos os acadêmicos candidatos que seguirem as orientações deste edital, apresentando no ato da inscrição os documentos solicitados no tópico 4 e possuindo as condições exigidas no tópico 5.1 deste edital.

7.2.2. O orientador juntamente com os membros fundadores realizarão a análise curricular e a leitura da carta de intenção e divulgarão o resultado dos classificados e desclassificados para a entrevista.

7.2.3. Os candidatos classificados para a entrevista receberão em seu e-mail o estatuto do CLUBE DO CAVALO-GEPEEQ/UFRA para que faça a leitura do mesmo e esteja pronto a responder quaisquer perguntas que lhes sejam feitas durante a entrevista em relação ao clube.

7.2.4. Se necessário a confirmação de alguma informação prestada no currículo, o candidato receberá um e-mail do clube solicitando que comprove a informação no dia da entrevista.

7.3. Da Entrevista

7.3.1. A entrevista realizar-se-á no dia **28 de maio de 2018**, a partir das 13h na sala de vivência do Projeto Carroceiro/Ufra.

7.3.2. Todos os candidatos deverão comparecer obrigatoriamente (sob pena de eliminação em caso de ausência) ao local supracitado até as 12h50min para realização de sorteio que definirá a ordem de entrevista.

7.3.3. A entrevista será realizada pelo orientador, juntamente com os membros fundadores e colaboradores através de perguntas pessoais, bem como sobre a carta de intenção, informações presentes no currículo, no estatuto do CLUBE DO CAVALO-GEPEEQ/UFRA e **informações básicas** sobre a medicina e o manejo de equídeos.

7.3.4. A cada resposta dada pelo candidato será atribuída uma nota por cada membro do clube e ao final da entrevista as notas serão comparadas e tiradas as médias ponderada das notas. O resultado dessa média será a nota do candidato na entrevista.

7.3.5. O resultado da entrevista será divulgado nas redes sociais e no site do CLUBE DO CAVALO-GEPEEQ/UFRA, onde os candidatos que obtiverem rendimento igual ou superior a 80% na entrevista estarão aptos a participar da última fase de seleção, o estágio de vivência.

7.4. Do Estágio de vivência

7.4.1. O estágio de vivência durará de 31 de maio até 28 de junho de 2018 onde os candidatos pré-selecionados na entrevista irão executar as atividades previstas no Plano de trabalho do clube, de forma rotativa entre as 5 diretorias do clube.

7.4.2. Os candidatos serão avaliados durante todo o mês nos seguintes pontos:

- a) Responsabilidade;
- b) Compromisso;
- c) Empenho;

d) Pontualidade;

e) Pró-atividade.

7.4.3. Ao final do mês serão selecionados 12 membros efetivos, que juntamente com os 8 membros diretores (já pré-selecionados), irão preencher as 20 vagas ofertadas neste edital.

7.5. Critérios de desempate:

7.5.1. Os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

a) Avaliação curricular;

b) Desempenho na entrevista;

c) Desempenho no estágio de vivência;

d) Estar em ano mais avançado no curso de graduação.

8. Das disposições gerais:

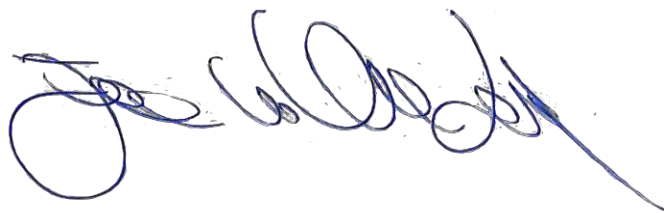
a) Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;

b) Para quaisquer esclarecimentos relativos a este Edital, os interessados deverão procurar a coordenação do CLUBE DO CAVALO-GEPEEQ/UFRA;

c) Os casos omissos serão analisados pela PROEX;

d) Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 17 de maio de 2018.



Prof.º Dr.º Eduardo do Valle Lima
Pró-Reitor de Extensão

ANEXO I

CARTA DE INTENÇÕES

Inicie o texto se identificando, colocando seu nome, curso, semestre e universidade de origem. O texto deve ser escrito em Times New Roman, tamanho 12, justificado, recuo na primeira linha de cada paragrafo de 1,25 cm, espaço entre linhas 1,5 e conter no mínimo 15 linhas e no máximo 30.

O texto deve descrever quais seus objetivos em fazer parte do CLUBE DO CAVALO-GEPEEQ/UFRA, suas habilidades, por qual área tem maior apreço, etc..

Ao final deve-se datar a carta e assina-la.

ANEXO II

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ETAPAS
17 a 24 de Maio	-----	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
25 A 26 de Maio	-----	AVALIAÇÃO CURRICULAR
27 de Maio (Domingo)	13h	DIVULGAÇÃO DOS CANDITADOS CLASSIFICADOS PRA ENTREVISTA
28 de Maio (Segunda-Feira)	12h50min às 17h	ENTREVISTA
30 de Maio (Quarta-Feira)	13h	DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O ESTÁGIO DE VIVÊNCIA
31 de Maio a 28 de Junho	-----	ESTÁGIO DE VIVÊNCIA
29 de Junho (Sexta-Feira)	13h	DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS